ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, sinalização horizontal e vertical (pintura no piso e placas de sinalização) e redutores de velocidade nas principais ruas do Barreto (Rua José Calil Filho, Rua Dom Eugênio Salles, Av São José do Barreto, Rua José Ferreira, Rua Nelson Ribeiro, Rua José Roberto Bertrami, Rua Raul Seixas e Rua Maria da Conceição Crespo).

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.

_____
Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br